



Tribunal Supremo

Intervenção do Presidente do Tribunal Supremo, na inauguração dos edifícios dos Tribunais Judiciais dos Municipais

KaMavota e NIhamankulu

Sua Excelência Senhor Presidente da República

Distintos Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores

Com a devida vénia Excelência, Senhor Presidente da República, queira aceitar as palavras de saudação da Família do Judiciário, pela honra gratíssima de contarmos com a Vossa direcção neste acto de inauguração de mais dois edifícios condignos, no âmbito da Iniciativa Presidencial Um Distrito Um Edifício Condigno para o Tribunal.

A iniciativa, constitui mais uma demonstração do inequívoco interesse (diríamos, até, pessoal) que sempre manifestou pela materialização do direito fundamental de acesso à justiça e ao Direito, que é essencial para robustez do Estado de Direito Democrático.

Para nós, a inauguração destes edifícios representa um gigantesco avanço no que respeita a nossa capacidade de melhor prestar os nossos serviços.

Com jurisdição sobre a Cidade de Maputo, funciona 4 Tribunais: O Tribunal Judicial da Cidade de Maputo (que inclui os tribunais de distrito); o Tribunal de Polícia da cidade de Maputo; o Tribunal de Menores da Cidade de Maputo; o Tribunal de Trabalho da Cidade de Maputo e o recém-instalado Tribunal Marítimo da Cidade de Maputo.

A demanda Processual na Cidade de Maputo corresponde acerca de 50% de toda a demanda a nível nacional; com efeito, dos 108.064 processos que deram entrada em todo o país no ano passado, 51.468 deram entrada naqueles tribunais da Cidade de Maputo.

A alta densidade populacional e correspondente conflitualidade e a elevada cultura jurídica e as facilidades de acesso aos tribunais, podem ser as razões para a demanda processual.

Tal demanda arrasta consigo a necessidade de instalações para o funcionamento dos tribunais, o que nos obriga a recorrer ao arrendamento e a uma prática que em nada concorre para a celeridade de processual, que é de escala para uso das salas de audiência.

Estas novas instalações para Distritos de KaMavota e Nlamankulo permitem - se, precisamente, alcançar outro nível de resposta. Podemos, desde já, passar dos actuais 9 magistrados nos dois tribunais, para 16, ou até mais e igualmente duplicar o número de oficiais de justiça que, neste momento, são apenas 38 para os dois tribunais.

Por isso, mais uma vez, queremos reconhecer a visão de vossa excelência sobre a justiça e as acções que tem vindo a empreender para resolver um dos grandes estrangimentos do cidadão, de ver os seus processos apreciados em tempo útil. A Iniciativa Presidencial é revolucionária neste aspecto crucial.

Distintos convidados, caros colegas e parceiros de cooperação;

Este acto de inauguração coincide com a campanha eleitoral para as eleições dos membros dos órgãos autárquicos. Trata-se de um momento alto no aprofundamento da nossa democracia.

O Judiciário, ciente das suas responsabilidades acrescidas, preparou-se para o momento, criando as necessárias condições logísticas nos locais onde irão decorrer as eleições, mas também formando os seus operadores, num processo de apropriação do quadro jurídico do processo eleitoral, foram, no total, 764 actores do Judiciário formados em todas as Províncias, que incluem Juízes, procuradores e agentes do SERNIC.

Podemos, então, afirmar que estamos preparados para cumprirmos a nossa missão.

Os tribunais devem ser árbitros invisíveis nos momentos em que o jogo eleitoral decorre sem infracções, mas presentes e visíveis, com competência, independência, isenção e imparcialidade, para dizer o direito aos casos concretos, nos casos em que o jogo eleitoral se desvie dos seus caminhos legais.

É nossa intenção garantir que o voto seja livre e os resultados eleitorais sejam autênticos, por reflectir a vontade dos eleitores.

É nesta autenticidade dos resultados que deve residir a confiança na relação entre os governantes e os governados; a legitimidade resultante da eleição pela maioria (a

legitimidade quanto ao título) é a primeira pedra para a construir a legitimidade no exercício do mandato.

Fazemos votos de que a campanha eleitoral, a votação e o apuramento decorram com respeito devido ao quadro legal vigente.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Maputo, 29 de Setembro de 2023